

## NO O DIA RECLAMAR ADANTA

Emprestei uma quantia significativa de dinheiro a um amigo, e ele assinou um contrato informal de reconhecimento da dívida, mas agora se recusa a pagar. O contrato não foi registrado em cartório. Posso usar esse documento como prova em uma ação judicial para cobrar o valor, e quais outros elementos podem fortalecer meu caso? (Igor Dutra, São João de Meriti).

## Empréstimos entre pessoas físicas: cuidados essenciais para garantir seus direitos

Segundo a advogada Marcelle Loyola, para a validade de um negócio jurídico, é essencial cumprir os requisitos legais: agente capaz; objeto lícito, possível, determinado ou determinável; e forma prescrita ou não proibida por lei. “No caso de empréstimos entre pessoas físicas, a prática não é ilegal, desde que não inclua cobrança de juros acima do permitido por lei. Caso contrário, configura agiotagem, crime contra a economia popular”, explica a advogada.

Se os requisitos legais forem atendidos, um contrato assinado será considerado válido, mesmo sem registro em cartório, salvo exigência específica da lei. O importante é que contenha as informações essenciais: valor emprestado, data, prazo de pagamento, juros ou condições. A assinatura de ambas as partes garante validade; a presença de testemunhas reforça ainda mais a prova em eventual litígio.

Marcelle recomenda que além do contrato, sejam reunidas outras evidências, como comprovantes de transferência, mensagens, e-mails em que o devedor reconheça a dívida ou negocie prazos, ou testemunhas que presenciaram a transação. Esses elementos fortalecem a ação. “Com as provas, o credor pode ingressar com uma ação de cobrança ou monitoria. Esta última



Marcelle Loyola

é vantajosa, pois, baseada em documentos, elimina etapas mais longas do processo. Para valores até 40 salários mínimos, o Juizado Especial Cível é o foro adequado; acima disso, a Justiça Comum deve ser acionada”, orienta a advogada.

Além disso, é importante agir com cautela ao emprestar dinheiro, especialmente para conhecidos, pois conflitos financeiros podem abalar relações pessoais. Um contrato bem elaborado e provas documentais são a melhor forma de evitar desgastes e garantir segurança jurídica, salienta o advogado Átila Nunes do serviço [www.reclamaradanta.com.br](http://www.reclamaradanta.com.br). O atendimento é gratuito pelo e-mail [juridico@reclamaradanta.com.br](mailto:juridico@reclamaradanta.com.br) ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: [odia@reclamaradanta.com.br](mailto:odia@reclamaradanta.com.br)  
WhatsApp: (21) 993289328

**Santander** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE  
1º LEILÃO: 26 de fevereiro de 2025, às 14h30min.  
2º LEILÃO: 26 de fevereiro de 2025, às 14h30min.  
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem, em nome do conhecimento ínter, que levarei a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 8.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 0010322558 firmado em 20/02/2022, com o Fidejussante ANDRÉ LUIS DAS CHAGAS SILVA, inscrito no CPF/MF nº 016.878.961-41, no dia 26/02/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 310.253,40 (trezentos e dez mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), o imóvel matriculado sob nº 11.223 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, constituído por “Aparatamento nº 22 do “Loteamento Avarandado”, sito a rua José Arcas, nº 35, e a sua respectiva fração ideal de 0,1376 avos do terreno, designado por lote nº 38 da referida rua, medindo 10,00m de frente e de fundos, por 20,00m de extensão da frente nos fundos, de ambos os lados, com a área de 200,00m², confrontando do lado direito com o lote nº 37, do lado esquerdo com o lote nº 39, e nos fundos com o lote nº 31, todos de Ayres Ferreira Rizzo e outros, ou sucessores, distante e terreno 25,00m do início da curva de concordância formada com a rua Juvenal Valadães e esquina; situado na Vila Dona Rosa, nº01-11, na cidade de Nova Iguaçu/RJ, pertencente urbano do 1º distrito deste município”, Cadastro Municipal: 569767-0, Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R20 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Inscrição Estadual: Casa não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/02/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 234.777,07 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e sete centavos), nos termos do art. 27, 2º da Lei 8.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23442\_SC\_ID-106).

**Santander** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE  
1º LEILÃO: 26 de fevereiro de 2025, às 14h30min.  
2º LEILÃO: 26 de fevereiro de 2025, às 14h30min.  
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem, em nome do conhecimento ínter, que levarei a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 8.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 0010322558 firmado em 20/02/2022, com o Fidejussante ANDRÉ LUIS DAS CHAGAS SILVA, inscrito no CPF/MF nº 016.878.961-41, no dia 26/02/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 310.253,40 (trezentos e dez mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), o imóvel matriculado sob nº 58.488 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, constituído por “Aparatamento 401, da Rua Doutor Lassance Cunha, nº 170, com área total de 62,46m² e respectiva fração ideal do terreno 0,8453 avos, edificado no lote 22 da quadra F da Refeita Rua, que mede em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados, com 300,00m², limitando do lado direito com o lote 23, do lado esquerdo com o lote 21, todos da mesma quadra da Organização Imobiliária Continental Ltda, ou sucessores, a 31,20m da curva de concordância, com a Rua do Encarnamento, à direita, situado no Jardim Tropical em Andrade de Araújo, no perímetro urbano do primeiro distrito do município de Nova Iguaçu/RJ”, Cadastro Municipal: 01504905/2004, Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R20 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Inscrição Estadual: Casa não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/02/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 301.819,53 (trezentos e um mil oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 27, 2º da Lei 8.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23442\_SC\_ID-106).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**  
**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90025/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00001877/2024  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de campo cirúrgico simples para atender o setor de hotelaria do HMMR.  
REALIZAÇÃO: 25/02/2025 às 09:00h  
DIVULGAÇÃO: UASG 926.850  
EDITAL: <http://www2.voltareadonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/>  
e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)  
INFORMAÇÕES: (24) 3512-8210  
PREGOEIRA: Milane da Rocha Modesto

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, situada na Rua São João Batista, nº 35 – Bairro Itararé/VR/RJ, devidamente autorizado pela autoridade superior, NOTIFICA aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90154/2024/CCP/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de Home Care, destinados ao atendimento da paciente Lorena Oliveira da Silva usuária do SUS - Sistema Único de Saúde. A presente revogação encontra-se amparo legal no subitem 19.1 do edital, e no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 – Márcia Lygia Vieira Cury Inácio - Autoridade Competente.

## ECONOMIA

# Susep publica edital de concurso para Analista

Cargo exige nível superior e oferece remuneração inicial é de R\$ 18.033,52

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou no Diário Oficial da União (DOU) de ontem o edital de abertura de concurso público para provimento de 75 vagas para o cargo de Analista Técnico (nível superior), com remuneração inicial de R\$ 18.033,52.

As vagas foram divididas em quatro áreas: Contabilidade Pública; Direito, Políticas Públicas e Desenho Institucional; Supervisão e Regulação de Mercados e Tecnologia da Informação e Ciência de Dados.

As inscrições serão abertas na próxima segunda-feira, dia 17, e se encerrarão no dia 10 de março. As provas objetivas e discursivas (ambas de caráter classificatório e eliminatório) estão planejadas para ocorrer em 8 de junho, em todas as capitais das Unidades da Federação. O edital traz vagas para Brasília e São Paulo.

A prova objetiva será composta por 50 questões de conhecimentos gerais e 80 questões de conhecimentos específicos, completando um total de 130 questões, cada uma valendo 1 ponto. Já na prova discursiva será cobrada ao candidato elaboração de uma redação, valendo 30 pontos.



Vagas do concurso da Susep são para Brasília e São Paulo. Provas estão previstas para o mês de junho

Em data posterior, haverá, ainda, avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valendo até 5 pontos, para os casos de candidatos que possuam pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado.

O plano de carreiras e cargos da Susep está discriminado nos arts. 34 a 66 da Lei nº 11/890/2008 e a tabela de subsídios do cargo de Analista Técnico pode ser encontrada no Anexo IX, alínea b, da referida Lei.

As inscrições deverão ser realizadas pelo site do Cebraspe, no link <https://cebraspe.org.br/concursos/>.

## PAGAMENTO ANTECIPADO

### Servidores: salário adiantado

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), anunciou, na segunda-feira, que o salário de fevereiro dos servidores será depositado em 1º de março. A informação foi divulgada em vídeo nas redes sociais.

De acordo com o calendário de pagamento municipal, o envio dos vencimentos seria feito no dia 5 de março, uma quarta-feira. Com a mudança, o depósito será no sábado.

Eduardo Paes explica que

o pagamento não poderia ser feito ainda em fevereiro porque incidiria uma “taxa maior de imposto de renda, prejudicando os salários”.

A medida vai beneficiar apenas os servidores que não realizaram portabilidade de pagamento, o que corresponde a 83% do funcionalismo.

A portabilidade é o direito do trabalhador escolher em qual banco quer receber o seu salário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 – UASG 985909**  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 17.374/2024. Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP. Data da Licitação: 26/02/2025. Horário: Às 10 h. Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ. Saquarema, 11 de fevereiro de 2025. Sérgio M. Bravo Monteiro - Pregoeiro.

**GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**  
**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2024 R1 SEPM MENOR**  
**PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**  
**Processo nº: SEI-350062/002499/2023**  
**Objeto:** Aquisição de arragoamento canino  
**Realização:** 24/02/2025, às 10h00.  
**Valor Total Estimado:** R\$ 558.633,96  
**Local:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)  
O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no portal eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>.

**GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO - PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**PROCESSO Nº: SEI-150016/180611/2024**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica PED nº 001/2025  
**TIPO:** Menor Preço Global por item.  
**OBJETO:** Aquisição de carrinhos de transporte, tipo condomínio e tipo plataforma fechada, e empilhadeira elétrica para atendimento das demandas do Arquivo Central deste DETRAN/RJ.  
**ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:**  
**Item 1 - R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**  
**Item 2 - R\$ 2.129,70 (Dois mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos).**  
**Item 3 - R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).**  
Perfazendo o valor global de R\$51.929,70 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)  
**DATA DE INÍCIO PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** das 10h00 do dia 13/02/2025 até as 10h30 do dia 20/02/2025 (horário de Brasília)  
**DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Dia 20/02/2025 das 11h00 às 15h00 (horário de Brasília)  
O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal do DETRAN/RJ, na página [www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br) e no opção: Transparência/Licitações - Licitações 2024 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**  
**Santander** 1º LEILÃO: 31 de março de 2025, às 14h30min.  
2º LEILÃO: 02 de abril de 2025, às 14h30min.  
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem, em nome do conhecimento ínter, que levarei a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 8.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 0010322558 firmado em 20/02/2022, com o Fidejussante FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 837.232.267-87, e sua esposa NILCEIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 035.614.837-80, no dia 31/03/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 386.067,96 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº 822.370 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, constituído por “Aparatamento 403 do edifício (construção Av.5) sob nº 845 da Estradado Capelinha, com direito a 01 vaga de garagem, na Freguesia do Jacarepaguá, com a correspondente fração de 0,025860 do terreno, lote 01 do PA 43329, que mede 27,25m em curva interna subterrânea a um raio de 220,00m de frente; 23,25m de fundos, fazendo testada para a rua Waldemar Cavalcanti; 46,40m à direita e 48,71m à esquerda, confrontando à direita com o lote 17, à esquerda com o lote 29, ambos de João Martins Simões ou sucessores e nos fundos com a rua Waldemar Cavalcanti”, Cadastro Municipal: 1.999.876-4 e CL nº 1.636-8 (Av.11), Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Inscrição Estadual: Casa não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02/04/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, 2º da Lei 8.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23843\_SC\_ID 3121-06).

**GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023**  
**PROCESSO SEI-460001/001918/2023**  
**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, em consonância as normas contidas nos itens 12.2, 12.6 e subitem 12.6.1 do Edital da Concorrência Pública nº 15/2023, e no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados à **CONVOCAÇÃO da Licitante CONSÓRCIO FACHADA COPACABANA**, formado pelas consorciadas CONSTRUTORA R2X LTDA (empresa Líder) e TANGRAN ENGENHARIA LTDA, única habilitada e classificada no certame, para apresentação e avaliação dos protótipos relativos aos painéis em cobogós e ao guarda-corpo, no dia 17/02/2025, às 09h00, cuja apresentação, tendo em vista a necessidade de comparação com os painéis existentes no local da obra, se dará no seguinte endereço: Avenida Atlântica, nº 3432, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.070-001 (Museu da Imagem e do Som - MIS).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-460001/001918/2023.**

**GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO Nº: SEI-150016/001634/2024**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2025.  
**TIPO:** Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de copeiragem, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, com a finalidade de atender, nas dependências do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, a demanda identificada no âmbito da Coordenadoria de Administração do DETRAN/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
**ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 3.888.734,76 (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)  
**DATA:** 27/02/2025 às 11h00.  
O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal do DETRAN/RJ, na página [www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br) e no opção: Transparência/Licitações - Licitações 2024 - Editais podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898 conta corrente n.º 58-2, a favor do DETRAN/RJ.



## ATOS DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 354  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar Mauro Fernando de Carvalho Peixoto, matrícula nº 965743, do cargo comissionado de Diretor Geral de Obras Públicas, Símbolo CCE-13, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 3 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

\*Republicado por Incorreção.

**PORTARIA Nº 441  
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Exonerar a pedido, a servidora Dayana Gonçalves Correa, Professor Docente -1, matrícula funcional nº 60305, da função de Diretor Adjunto, Categoria D, da Escola Municipal Manoel Muniz da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 2.868/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 6 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

\*Republicado por Incorreção.

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 – UASG 985909

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 17.374/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico – SRP.

**Data da Licitação:** 26/02/2025.

**Horário:** Às 10 h.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro  
Pregoeiro.

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 18.353/2022  
Contrato nº 212/2022.**

1 - Ficam destituídos os servidores Jacqueline Rocha de Souza Jackson, matrícula nº 5299 da função de fiscal titular e Patrícia da Silva Oliveira, matrícula nº 46108, da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Caleb Portulino das Chagas, matrícula nº 21253 para exercer a função de fiscal titular e Rosely Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943, para exercer a função de fiscal suplente, do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 212/2022, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Caleb Portulino das Chagas, matrícula nº 21253, fiscal titular.

- Rosely Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943, fiscal suplente.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 005/2022

**Processo Administrativo nº 22.066/2021**

**Referência:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores tipo Sedan, com quilometragem livre para atender as necessidades das Secretarias municipais do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Porto & Porto Automóveis LTDA ME – CNPJ nº 08.189.056/0001-48.

**Objeto:** Prorrogação da vigência e o acréscimo do contrato nº 005/2022, firmado entre as partes em 19/1/2022.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 73.704,14 (setenta e três mil, setecentos e quatro reais e quatorze centavos).

**Valor do Contrato após Acréscimo:** R\$ 465.457,81 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 26.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401;

PT 26.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 30 de janeiro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 1.046/2025.**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a

